



## Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Ao

Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA  
Sra. ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS  
Presidente do Instituto

Senhora Presidente,

Informo que após a pesquisa e verificação nos registros de imóveis da prefeitura constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do Município de Capanema-PA, o qual esteja disponível para atender a necessidade do Instituto de Previdência para o funcionamento da sede de atendimento para os servidores e cidadãos que buscam os serviços do Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

- Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

Capanema – PA, em 21 de janeiro de 2025.

Elie da Silva Marques  
Diretor de Dept. Mobiliário  
Decreto nº 016/2025

  
ELIEL DA SILVA MARQUÊS  
Diretor de Departamento Mobiliário  
Decreto nº 016/2025